ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 28/2/1968
Prefeito Municipal.
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 391 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono seguinte deliberação:

Art.1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autoriza a abrir um crédito especial de NCR$.3.000,00(três mil cruzeiros novos)pa para a reforma do Grupo Escolar Quintino Bocaiúva, nesta cidade, conform convênio com o Gôvêrno Estadual, através do Fundo Estadual do Ensino Pri rio do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são dec rrentes do auxilio financeiro de NCR$.3.000,00(três mil cruzeiros novos) gável parceladamente pelo Estado e cuja primeira parcela se encontra em pósito bancário em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art.3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua p blicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 21 Fevereiro de 1968.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.